

PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: INTITUTO O AMOR

OBJETO DA PARCERIA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Nº PROCESSO: 32/2024

Nº TERMO DE PARCERIA: nº 32/2024

VIGÊNCIA: Início: 01/04/2024, Fim: 31/12/2024.

GESTOR DA PARCERIA: Emiliana Clemente Vancin

PERIODO DO MONITORAMENTO: Abril, Maio, Junho e Julho

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Municipal	05/04/2024	R\$ 10.400,00
	24/05/2024	R\$ 10.400,00
	26/06/2024	R\$ 10.400,00
	26/07/2024	R\$10.400,00

II. RELATÓRIO

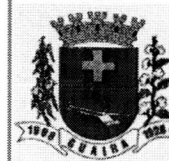


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de análises de documentos que a OSC envia mensalmente via e-mail, visitas in loco feita a instituição, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- META 1

Atividade/Executor	Meta Qualitativa	Periodicidade/ Carga horária	Nº atendidos/ações	Avaliação
Receber a mulher no ato do acolhimento e dispor de local para sua estadia e realização do acolhimento através de atendimento com a equipe.	Acolher de forma humanizada ofertando o necessário para a sua permanência imediata na casa.	Carga horária 2 horas Todos os dias da semana/24horas	100% das mulheres atendidas	Abril: Não ocorreu Maior: Não ocorreu Junho: No mês foram acolhidas 3 famílias, sendo elas, mulher e uma criança do município de Guaira, e
2 integrantes da equipe				



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



técnica				2 de Barretos. Julho: No mês de julho conforme relação de acolhidos no mês de julho traz que houve acolhimento de uma mulher e quatro filhos com entrada dia 13/06/2024 saída 19/08/2024, outra mulher com 4 filhos com entrada dia 27/06/2024 saída 26/07/2024 e outra com um filho, entrada 22/07/2024 saída 24/07/2024.
Providenciar através de encaminhamento o acesso a documentos e benefícios sociais e trabalhistas	Viabilizar através de encaminhamento documentos, benefícios sociais e trabalhistas que venham a auxiliar na retomada de vida	1 hora Terça-feira e/ou Quinta-feira	100% das mulheres acolhidas	Abril: Não ocorreu Maior: Não ocorreu Junho: Não mencionado em relatório. Julho: Não mencionado em relatório
Assistente social				



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Realizar contato telefônico com familiares e rede de apoio social	Estabelecer ou Restabelecer os laços familiares e sociais para a formação da rede de apoio a mulher para prepara-la para o desacolhimento	1 hora Terça-feira e/ou Quinta-feira	88% das mulheres acolhidas	Abril: Não ocorreu Maior: Não ocorreu Junho: Não mencionado em relatório. Julho: Não mencionado em relatório
Coordenação técnica/Assistente Social				
Encaminhamento para participação em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, OSC, quando minimizado o risco.	Empoderar a mulher, assegurar o seu convívio social.	1 hora 1 vez ou mais por semana de acordo com avaliação de risco.	33% das mulheres acolhidas	Abril: Não ocorreu Maior: Não ocorreu Junho: Não mencionado em relatório. Julho: Não mencionado em relatório
Equipe Técnica				
Encaminhamento a rede socioassistencial, para CRAS/CREAS/Defensoria Pública/Saúde e etc.	Empoderar a mulher, assegurar o acesso ao direito durante e após o acolhimento.	1 hora 1 vez ou mais por semana de acordo com a demanda	33% das mulheres acolhidas	Abril: Não ocorreu Maior: Não ocorreu Junho: Não mencionado em relatório.
Equipe Técnica				



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



				Julho: Não mencionado em relatório
Encaminhamento a rede escolar e cursos profissionalizantes	Possibilitar a independência e autonomia da mulher para atuação profissional pós desacolhimento	2 horas de acordo com o calendário do curso 1 vez ou mais por semana de acordo com avaliação de risco.	33% das mulheres acolhidas	Abril: Não ocorreu Maior: Não ocorreu Junho: Não mencionado em relatório. Julho: Não mencionado em relatório
Equipe Técnica				
Acesso a programas, projetos e espaços de cultura e lazer para convívio comunitário e social	Melhorar o convívio com as pessoas dentro e fora da casa através da vivência com outras culturas	2 horas As sextas-feiras atividades externas e aos sábados, domingos e feriados atividades internas.	33% das mulheres acolhidas	Abril: Não ocorreu Maior: Não ocorreu Junho: Não mencionado em relatório. Julho: Não mencionado em relatório
Equipe Técnica				
Atendimento Psicossocial individual	Melhorar a autoestima e empoderamento da mulher para que ela se sinta valorizada e capaz	1 hora Segunda a sexta-feira 3 vezes por semana	100% das mulheres acolhidas	Abril: Não ocorreu Maior: Não ocorreu Junho: No relatório menciona que houve um atendimento com um adolescente. Julho: Não mencionado em
Psicólogo				

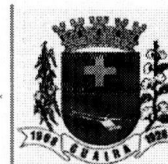


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



				relatório
Encaminhamento para vaga de trabalho na rede socioassistencial, PAT e iniciativa privada.	Preparar a mulher para seu auto sustento e processo de desacolhimento.	1 hora 1 ou mais semanal de acordo com disponibilidade de vaga	33% das mulheres acolhidas	Abril: Não ocorreu Maior: Não ocorreu Junho: Não mencionado em relatório. Julho: Não mencionado em relatório
Coordenação Técnica/ Assistente Social				

OBSERVAÇÕES DA META 1:

Diante das observações supracitadas verificou que a parceria não apresenta o quadro das atividades realizadas durante os meses analisados não contendo os dados qualitativos e quantitativos da execução do serviço, que dificulta a avaliação, devido a essa dificuldade **sugere-se** sendo importante trazer as atividades desenvolvidas durante cada mês com data dia e mês da execução, data de entrada de cada usuário no serviço, a data de inclusão, data do desligamento, quantidade de filhos, nome trazendo somente as iniciais, e se possível o município de origem.

Sugere-se que a elaboração do relatório de atividades o quadro esteja de acordo com os termos técnicos e a sequência contidas no Plano de Trabalho para facilitação da análise.

No mês de maio foi assinado o Termo de Colaboração da OSC com o município de Olimpia, que após a assinatura foi realizada a convocação dos profissionais que realizou o processo seletivo que conforme descrito em relatório teve que ser refeito devido à demora teve a indisponibilidade de pessoal. No mês de maio foi adquirido os materiais e utensílios domésticos, moveis e peças de cama, mesa e banho com fotos em anexo em relatório.

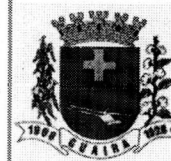


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



No dia 15 de junho foi realizada visita in loco até a instituição, Gestora da Parceria Emiliana Clemente Vancin, Presidente da Comissão Cinira Regina da Silva Penasforte e Membro da Comissão Regiana Francisco Alves, onde estavam presentes no momento a Coordenadora de serviço Ana Lucia de Souza, a Assistente Social Fabiana Batista Agnelo e a psicóloga Marlene Carvalho, a visita teve o propósito de verificar as atividades previstas em Plano de Trabalho.

Fomos recebidas na rodoviária da cidade Barretos/SP e levadas até a instituição pela assistente social, a precaução foi tomada pela questão do sigilo e segurança das mulheres vítimas de violência que estão acolhidas.

No local fomos acompanhadas pela Coordenadora do serviço que nos apresentou todo o espaço da instituição, foi notado que o espaço é bem amplo e organizado, todos com móveis que em informação da Coordenadora são todos novos, comprados com o recurso repassado pelo município de Barretos/SP. No momento da visita estavam em acolhimento duas mães com quatro filhos cada uma.

Após conhecer todo o espaço foi pedido para que fosse mostrado onde ficava armazenados os gêneros alimentícios que apareceu em relatório uma compra em grande quantidade de alimentos, que ocorreu na data do dia 25/04/2024, o intuito deste pedido era para averiguar se esses alimentos estariam sendo armazenados corretamente, porém a Coordenadora nos relatou que os alimentos não estavam sendo armazenados na instituição e sim na sede administrativa que está localizado em outro endereço, neste momento dentro da cozinha a presidente da comissão abriu os armários onde foi notado que estavam vazios.

A Coordenadora foi orientada pela equipe de monitoramento que estes alimentos deveriam estar armazenado dentro da instituição até mesmo para melhor atendimento dos usuários, foi verificado que dentro da cozinha há espaço e armários que podem ser utilizados para este armazenamento, foi perguntado como era feito toda vez que necessitasse de alimentos uma vez que não estão na instituição, a mesma nos respondeu que “toda a vez que precisam é feito o transporte da sede para a instituição” e nos disse que quando fosse necessário poderíamos ir até a sede.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Foi perguntado também sobre o controle de estoque, como era feito, a Coordenadora do serviço Ana Lucia nos relatou que este controle não era feito, a mesma foi orientada pela presidente da comissão, que seria necessário este controle, onde teria que ter uma planilha, com entrada dos alimentos comprados e ir dando saída toda vez que fosse utilizar, registrando também a validade de cada item, a Coordenadora nos informou que iria providenciar. Vale ressaltar que no horário da visita a cozinheira estava limpando a cozinha, não sendo horário de refeições.

Logo após tivemos uma roda de conversa com as técnicas, assistente social, psicóloga e a coordenadora, onde nos mostraram algumas fotos de atividades desenvolvidas e também a festa junina realizada. Relatou a importância do acolhimento para essas mulheres, onde foi nos mostrado fotos de como elas chegam e como saem do acolhimento.

No dia 18 de julho de 2024 foi realizado uma visita na sede administrativa, situada na rua Antônio Francisco Serradela nº 25, bairro Nova Barretos, chegamos no local que estava aberto sem cadeado no portão, batemos ninguém nos respondeu, devido estar destrancado entramos para verificar se havia alguém dentro do local verificamos que não havia ninguém que na saída foi nos mostrado o espaço externo da sede onde havia duas pessoas que não nos ouviu chamar. Como ninguém nos recebeu ligamos para a Coordenadora Ana Lúcia que nos passou que o presidente da OSC o Instituto O Amor, Anderson de Souza Alves estava indo até ao local para nos receber, que nos atendeu prontamente.

No momento foi explicado o motivo da nossa visita, que devido a alimentação não estar na instituição e a Coordenadora ter nos passado a informação que estaria armazenados na sede da instituição, Instituto O Amor, não vimos nenhum impedimento de realizar a visita sem informar por não haver nenhum impedimento, o Senhor Anderson nos conduziu até um espaço amplo que aparentemente seria um refeitório que nos foi mostrado um freezer onde estaria armazenado os gêneros alimentícios, vale ressaltar que este freezer estava desligado, contendo os seguintes itens: um quilo de sal, 1 kilo de feijão que foi verificado que a data de fabricação é de 20 de maio, 5 pacotes de arroz de 5 kilos, quatro pacotes de fubá, 5 litros de leite, 3 pacotes de macarrão, 10 sachês de molho de tomate de 300 gramas, 2 pacotes de açúcar cristal de 5 kilos, vale ressaltar que as compras das NF: 44650 E NF: 44649 foram realizadas no dia ~~de~~ 25 de abril de 2024.-



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Foi questionado sobre a quantidade de alimentos que foram comprados no mês de abril que não havia nenhuma pessoa acolhida, sendo que na maioria dos alimentos que perdem a sua qualidade como por exemplo aparecer “carunjos”, e na questão dos bolos comprados que são perecíveis estragando em alguns dias, mediante a isso pontuamos que no mês de abril e maio não ocorreram nenhum acolhimento, se dando o primeiro acolhimento que no dia 04/06/2024, onde foi acolhida uma mãe e uma criança do município de Guaira/SP.

Foi perguntado como foi consumido esses alimentos, o mesmo nos relatou que não havia acolhido, mas que os funcionários que estavam trabalhando estavam se alimentando na própria instituição com alimentos adquiridos pela parceria. E ele justifica que isso se deu em razão ao devido o sigilo do serviço, esses profissionais estariam se alimentando no local.

Mediante a essa informação em relatório enviado pela própria OSC da execução do serviço do mês de abril e maio que o serviço não estava funcionando devido a “impossibilidade implantação do serviço conforme o plano de trabalho uma vez que, não foram firmados os termos de colaboração e ainda atraso na entrega dos bens móveis onde a aquisição foi de responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Barretos/SP, no relatório do mês de maio a justificativa também informada em relatório nos tópicos, **dificuldades encontradas:** traz que “devido ao atraso na assinatura do Termo de Colaboração do município de Olimpia, não houve acolhimento a nenhuma mulher” e em **benefícios alcançados;** em relatório traz que o Termo de Colaboração entre a OSC e o município de Olimpia foi assinado no dia 30 de maio, e que após isso é que foi realizado a convocação dos profissionais que seriam contratados para trabalharem na casa e ainda traz que o processo seletivo precisou ser feito devido demora para a contratação teve indisponibilidade de pessoal, dando a entender que não havia profissionais na casa, deixando claro que não haviam funcionários na instituição, onde pontuamos juntamente com o presidente que não haviam acolhidos e nem funcionários, e também foi orientado que o recurso público não pode ser utilizados para alimentação de funcionários da OSC, sendo exclusivos aos acolhidos. Perguntado Questionado novamente sobre o destino e a utilização desses itens, como por exemplo, os bolos de chocolate, que não teria a durabilidade até o primeiro acolhimento, que ocorreu na data de 04/06/24, o mesmo relatou então, “que tirou a Nota Fiscal, mas que em acordo



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



com o supermercado vencedor da cotação, iria pegando conforme fosse precisando”.—Onde Oe mesmo foi orientado pela equipe de monitoramento que não seria a forma correta de se fazer, conforme determinação legal do tribunal de contas do Estado de São Paulo e não há necessidade de estocar em grande quantidade, pois as cotações são mensais podendo a OSC comprar semanalmente ou quinzenalmente dentro da mesma cotação e/ou quando houver acolhimento, emitindo notas fiscais em todas as compras estocando o mínimo possível para não se perder a qualidade dos produtos e a verba também é mensal não necessitando de estocar muitos alimentos que com isso garante a qualidade de cada item, foi feita orientação também assim como foi feita á coordenadora de serviço Ana Lucia sobre o controle de estoque que não está ocorrendo, foi orientado que seria importante e necessário este controle, onde teria que ter uma planilha, com entrada dos alimentos comprados e ir dando saída toda vez que fosse utilizar, registrando também a validade de cada item, Anderson nos relatou que não sabia sobre isso anotou e nos informou que iria providenciar.

Mediante tudo o que vimos e nos foram relatados, o informamos que seria feito apontamento, pois não nos ficou claro o destino dos gêneros alimentícios adquiridos e comprados com recursos repassados pelo município de Guaira/ SP.

• **BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:**

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, mulheres e crianças protegidas, rompimento do ciclo de violência doméstica, construção da autonomia e redução da situação de vulnerabilidade social.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO:

Não foi realizada pesquisa de satisfação.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA:

Não é possível assegurar que aja ou não elevado potencial de sustentabilidade econômica para execução sem que seja feito a parceria com o Poder Público.

F – TRANSPARÊNCIA:

A Organização da Sociedade Civil não divulgou na internet, a relação das parcerias celebradas, não atendendo ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme verificado no portal <https://institutoamor.com.br> não constam informações como documentos oficiais, as prestações de contas de cada instituição, atos e editais e sobre processo seletivo.

Verificar o portal da INSTITUIÇÃO

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Municipal	05/04/2024	R\$ 10.400,00
	24/05/2024	R\$ 10.400,00
	26/06/2024	R\$ 10.400,00
	26/07/2024	R\$10.400,00

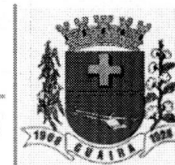


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADA:

Apontamentos Processo 32/2024

Serviço de Acolhimento a mulher vítimas de violência.

Mês de Referência: abril/2024

Recurso: Municipal

Data do Recebimento: 05/04/2024

Valor Recebido: 10.400,00

Saldo para o mês seguinte: 8.906,20

	Previsto	Realizado
Combustível	610,00	0,00
Gêneros Alimentícios	1.421,80	1.421,80
Recursos Humanos		
FGTS	508,52	0,00
INSS	961,71	0,00
IRPF	397,97	0,00
Serviços de Terceiros		
Assessoria Contábil	1.750,00	0,00
Assessoria Jurídica	1.750,00	0,00
Limpeza e Conservação	1.000,00	0,00
Obras/Reformas	2.000,00	0,00



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Tarifas Bancárias	0,00	72,00
TOTAL	10.400,00	1.493,80

Apontamentos: Conta bancaria com tarifa de pacote de serviços.

Compra de Gêneros alimentícios em grande quantidade, não havia acolhidas no mês de abril.

Recurso: Estadual

Data do Recebimento: 05/04/2024

Valor Recebido: 10.400,00

Saldo para o mês seguinte: 8.400,00

	Previsto	Realizado
Gêneros Alimentícios	2.000,00	2.000,00
Recursos Humanos		
13º Salários	914,47	0,00
Férias	169,77	0,00
Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	7.315,76	0,00
TOTAL	10.400,00	2.000,00

Apontamentos: Compra de gêneros alimentícios em grande quantidade, não havia acolhidas no mês de abril.

Nota fiscal apresentada com impressão apagada.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Mês de Referência: maio/2024

Recurso: Municipal

Data do Recebimento: 24/05/2024

Valor Recebido: 10.400,00

Saldo para o mês seguinte: 18.219,48

	Previsto	Realizado
Combustível	610,00	0,00
Gêneros Alimentícios	1.421,80	0,00
Recursos Humanos		
FGTS	508,52	508,52
INSS	961,71	0,00
IRPF	397,97	0,00
Serviços de Terceiros		
Assessoria Contábil	1.750,00	0,00
Assessoria Jurídica	1.750,00	0,00
Limpeza e Conservação	1.000,00	0,00
Obras/Reformas	2.000,00	0,00
Tarifas Bancárias	0,00	72,00
TOTAL	10.400,00	580,52



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Apontamentos: Conta bancária com tarifa de pacote de serviços.

Não apresentou guia do FGTS, com comprovante de pagamento.

Recurso: Estadual

Data do Recebimento: 24/05/2024

Valor Recebido: 10.400,00

Saldo para o mês seguinte: 11.384,64

	Previsto	Realizado
Gêneros Alimentícios	2.000,00	0,00
Recursos Humanos		
13º Salários	914,47	0,00
Férias	169,77	0,00
Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	7.315,76	7.343,36
Tarifas Bancárias	0,00	72,00
TOTAL	10.400,00	7.415,36

Apontamentos: Conta bancária com tarifa de pacote de serviços.

Holerites apresentados, referente ao mês de abril de 2024.

Mês de Referência: junho/2024



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Recurso: Municipal

Data do Recebimento: 26/06/2024

Valor Recebido: 10.400,00

Saldo para o mês seguinte: 22.030,03

	Previsto	Realizado
Combustível	610,00	0,00
Gêneros Alimentícios	1.421,80	0,00
Recursos Humanos		
FGTS	508,52	508,52
INSS	961,71	961,71
IRPF	397,97	397,97
ISS	0,00	127,80
Serviços de Terceiros		
Assessoria Contábil	1.750,00	3.395,00
Assessoria Jurídica	1.750,00	0,00
Limpeza e Conservação	1.000,00	1.607,20
Obras/Reformas	2.000,00	0,00
Tarifas Bancárias	0,00	97,45
TOTAL	10.400,00	7.095,65

Apontamentos: Conta bancária com tarifa de pacote de serviços.

Pagamento de taxa de transferência bancária.

Pagamento de Taxa de ISS.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Recurso: Estadual

Data do Recebimento: 26/06/2024

Valor Recebido: 10.400,00

Saldo para o mês seguinte: 11.384,64

	Previsto	Realizado
Gêneros Alimentícios	2.000,00	0,00
Recursos Humanos		
13° Salários	914,47	0,00
Férias	169,77	0,00
Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	7.315,76	7.343,36
Tarifas Bancárias	0,00	72,00
TOTAL	10.400,00	7.415,36

Apontamentos: Conta bancária com tarifa de pacote de serviços.

Holerites apresentados, referente ao mês de maio de 2024.

Mês de Referência: julho/2024



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Recurso: Municipal

Data do Recebimento: 26/07/2024

Valor Recebido: 10.400,00

Saldo para o mês seguinte: 27.862,23

	Previsto	Realizado
Combustível	610,00	0,00
Gêneros Alimentícios	1.421,80	2843,60
Recursos Humanos		
FGTS	508,52	508,52
INSS	961,71	961,71
IRPF	397,97	397,97
Serviços de Terceiros		
Assessoria Contábil	1.750,00	0,00
Assessoria Jurídica	1.750,00	0,00
Limpeza e Conservação	1.000,00	0,00
Obras/Reformas	2.000,00	0,00
Tarifas Bancárias	0,00	85,45
TOTAL	10.400,00	4.797,25

Apontamentos: Compra de Gêneros Alimentícios em grande quantidade.

Apenas um supermercado ganhou cotação de todos os gêneros alimentícios.

Pagamento de tarifas bancárias.

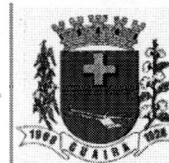


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Recurso: Estadual

Data do Recebimento: 26/07/2024

Valor Recebido: 10.400,00

Saldo para o mês seguinte: 13.497,92

	Previsto	Realizado
Gêneros Alimentícios	2.000,00	4.000,00
Recursos Humanos		
13° Salários	914,47	0,00
Férias	169,77	0,00
Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	7.315,76	7.343,36
Tarifas Bancárias	0,00	72,00
TOTAL	10.400,00	11.415,36

Apontamentos: Compra de gêneros alimentícios em grande quantidade, não consta compras de hortifruti e carnes.

Pagamento de tarifas bancarias.

Mesmo supermercado ganhou a cotação de todos os itens.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Foram apresentadas três cotações em cada mês do trimestre, sendo apenas uma empresa vencedora em todos os produtos orçados.

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento do objeto sugere-se também aprovação da prestação de contas de modo parcial.

Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Emiliana Clemente Vancin

Emiliana Clemente Vancin

CPF: 357.016.498-57



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO referente ao instrumento de parceria **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2024**, que teve por objeto a realização do **Serviço de Acolhimento Institucional Vítimas de Violência Doméstica**, firmado entre a Prefeitura do Município de Guaira e a Organização da Sociedade Civil Instituto o Amor.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por **Emiliana Clemente Vancin**, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC **CUMPRIU PARCIALMENTE O OBJETO DA PARCERIA**.

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGAMOS o PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Guaira/SP, 12 de setembro de 2024.

Cinira Regina da Silva Penasforte
Presidente da Comissão
CPF: 134.541.738-17

Regiana Francisco Alves Machado
Membro da Comissão
CPF: 261.631.968-30

Clovis Takeschi Nomura
Membro da Comissão
CPF: 129.955.188-25



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO referente ao instrumento de parceria **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2024**, que teve por objeto a realização **do Serviço de Acolhimento Institucional Vítimas de Violência Doméstica**, firmado entre a Prefeitura do Município de Guaira e a Organização da Sociedade Civil Instituto o Amor.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por **Emiliana Clemente Vancin**, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC **CUMPRIU PARCIALMENTE O OBJETO DA PARCERIA**.

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGAMOS o PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Guaira/SP, 12 de setembro de 2024.

Cinira Regina da Silva Penasforte
Presidente da Comissão
CPF: 134.541.738-17

Regiana Francisco Alves Machado
Membro da Comissão
CPF: 261.631.968-30

Clovis Takeschi Nomura
Membro da Comissão
CPF: 129.955.188-25